



Ibiracú, 16 de dezembro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 325/2020

Proposição: Indicação nº 230/2020

Autoria:

JOSÉ HERVAN PIGNATON

Ementa: Que seja viabilizado, em caráter de urgência, uma solução para que os agricultores recebam os boletos em dia, referente aos impostos rurais DARF e CCIR. Justificativa: Tal categoria que vem sofrendo uma série de transtornos pois os boletos não chegam em suas mãos a tempo de fazerem os pagamentos de impostos e quando com muita luta conseguem emitir os boletos, já são inclusos multas e juros por atraso. Assim, os proprietários são penalizados duplamente, não justificando assim, falhas absurdas por meio da Administração Pública, que poderia criar um canal ou link em site para que pudessem ser disponibilizados para todos que necessitem. Clamamos por soluções urgentes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

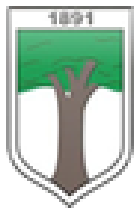
Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Tendo sido apreciada a presente Indicação pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 15/12/2020 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário





CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU
PODER LEGISLATIVO

José Hervan Pignaton
Presidente

